

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

---

ATA DA REUNIÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2017, REALIZADA AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017 ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DA CPTRANS, SITA NA RUA ALBERTO TORRES, 115 – PETRÓPOLIS, RJ-

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 047/2017**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de abastecimento de gasolina, etanol e diesel para os veículos oficiais da frota da CPTRANS pelo prazo de 12 (doze) meses.

**PRESENÇA:** A COMISSÃO DE LICITAÇÃO constituída pelo Presidente FABINI HOELZ BARGAS ALVAREZ e membros, YEEDO RAPOSO DA SILVA JUNIOR, JÉSSICA MIGUEZ FRANÇA DE ARAUJO, RENATO PEREIRA DUARTE e ROBSON LUIS NICOLAY.

**LICITANTES:**

- **Posto de Serviços Ninos Ltda – representado por Rafael Câmara Alves**
- **Posto de Gasolina Serra's Shop Ltda – representado por Francisco Paulo Lima Junior**

**PROCEDIMENTO:** Na hora aprazada, reuniu-se a Comissão a fim de dar início aos trabalhos. Inicialmente a Presidente da CPL informou o seguinte: **1.** que o presente certame foi encaminhado ao TCE sob o protocolo número 433483-2/2017, não tendo havido qualquer ressalva até a presente data; **2.** que não foram recebidos envelopes referentes ao presente certame via correio ou protocolados na sede da CPTRANS até o presente momento; **3.** que verificou a ausência de interessados na sede da CPTRANS; **4.** que a CPL fora devidamente nomeada pelo Diretor Presidente mediante a Portaria nº 08/2017, publicada no DOM do dia 08/03/2017; Ato contínuo, a CPL recebeu os envelopes de Habilitação e de Proposta da licitante. Todos os documentos foram devidamente rubricados pelos licitantes e pela CPL. Aberta a palavra aos licitantes, o representante do licitante **Posto de Serviços Ninos Ltda** declarou que o licitante **Posto de Gasolina Serra's Shop Ltda** não apresentou o Contrato Social e um dos Atestados de Capacidade Técnica devidamente autenticados nem apresentou os originais para sua autenticação pela CPL e também questionou a validade da aceitação do protocolo de emissão de CND Municipal apresentado pelo licitante **Posto de Gasolina Serra's Shop Ltda**. Da análise dos documentos de habilitação, a CPL, por unanimidade, declarou **HABILITADO** o licitante **Posto de Serviços Ninos Ltda**, por cumprir integralmente o disposto no Edital. Também por unanimidade, a CPL declarou **HABILITADO** o licitante **Posto de Gasolina Serra's**

**Shop Ltda** por cumprir integralmente o disposto no Edital, exceto quanto ao item 3.2.2.c.3, referente à CND Municipal, para qual foi somente apresentado o protocolo de solicitação, ficando, portanto, condicionada a sua homologação à apresentação da Certidão definitiva, bem como a apresentação do original do Contrato Social para autenticação. Da decisão, o representante do licitante **Posto de Serviços Ninos Ltda** manifestou interesse na interposição de recurso, ficando assim suspenso o certame e aberto o prazo para a interposição de recurso a iniciar-se em 23 de agosto de 2017 e encerrando-se às 17h do dia 29 de agosto de 2017. Os recursos poderão ser protocolizados no Setor de Atendimento da sede da CPTRANS, sito à Rua Alberto Torres, 115, Centro, das 8h 30min às 17h, de segunda à sexta-feira, ou encaminhados por meio eletrônico para o e-mail: [cpl@cptrans.com.br](mailto:cpl@cptrans.com.br). Os Envelopes de Proposta de Preço permanecerão lacrados e acautelados junto à CPL até a decisão final dos recursos, quando será agendada nova reunião para a abertura dos envelopes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Todas as comunicações se darão por meio do e-mail: [cpl@cptrans.com.br](mailto:cpl@cptrans.com.br).

**FABINI HOELZ BARGAS ALVAREZ**

**YEEDO RAPOSO DA SILVA JUNIOR**

**JÉSSICA MIGUEZ FRANÇA DE ARAÚJO**

**RENATO PEREIRA DUARTE**

**ROBSON LUIS NICOLAY**

**Posto de Serviços Ninos Ltda**

**Rafael Câmara Alves**

**Posto de Gasolina Serra's Shop Ltda**

**Francisco Paulo Lima Junior**